



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2322075 / 2023 - PRE/DG/SGA

Lastreado no Parecer n.º 159/2023 da ASJUR1 (doc. n.º 2321204) que reconheceu demonstradas a inviabilidade de competição e a justificativa de preço, declaro inexigível a licitação, com esteio no art. 74, inciso III, *f*, § 3º, da Lei 14.133/2021, indicando a **PRIVILEGIUM CURSOS LTDA**, para a contratação do curso **Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação na Administração Pública com base na Resolução do CNJ, in company**, na modalidade EAD, *on line*, no valor total de **RS\$14.590,00 (quatorze mil quinhentos e noventa reais)**.

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 14/04/2023, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2322075** e o código CRC **F7A43599**.